

ATA N.º 057/2013
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 011/2013
DIA 13/12/2013

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (13/12/2013), nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, às dezenove horas (19h00), sob a Presidência da Vereadora Presidenta – **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença a Senhora Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 - Presidenta – **IVONE PORTELA**; 2 - Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 3 - Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 4 - Segundo Secretário – **SILVANO PEREIRA FILHO**; 5 - Vereadora **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA** e vereadores: 6 - **CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**; 7 - **DARCI MASSUQUETO**; 8 - **ELTON VICENTE RUTHS**; 09 - **EVERSON MESQUITA**; 10 - **LENOIR ANTONIO MARIN** e 11 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**. Registre-se a ausência dos vereadores: 1 - **DANIEL GIACOBO** e 2 - **LAURECI CORADACE LEAL**. Em seguida em pé em sinal de respeito ao Criador de mãos dadas foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N.º. 074/2013**, **AUTORIA**: Poder Executivo, **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Convênio com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Adelina Dutra Boeira, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 050/2010, na importância de R\$ 24.590,00, "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 061/2013**, **AUTORIA**: Poder Executivo Municipal, **SÚMULA**: Dispõe sobre a alteração do artigo 215 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26/12/2001, que institui o Código Tributário do Município, cria nova tabela de cálculo para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo Urbano e autoriza o recolhimento através de convênio com a SANEPAR, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal conforme prevê o artigo 154 do regimento interno, verificando-se a seguinte votação: votaram

"a favor" 7 vereadores, sendo: 1 - Darci Massuqueto, 2 - Carlos A. Machado Magrão, 3 - Clarice B. Viola, 4 - Silvano Pereira, 5 - Zezo Marin, 6 - Júnior Gurtat e 7 - vereadora Ivone Portela, enquanto que votaram "contra" 4 vereadores, sendo: 1 - Everson Mesquita, 2 - Aldemar Becker, 3 - Marivaldo Caprini e 4 - Elton Ruths, tendo sido, portanto, "**APROVADO**", pela maioria absoluta dos membros da câmara, determinando a senhora Presidente que faça-se a Lei. Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos sobre vários assuntos. Nada mais havendo a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, comunicando a todos que a última sessão ordinária deste Poder acontece na segunda feira dia 16/12/2013. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	01 - Ivone Portela _____
Vice-Presidente:	02 - Aldemar Becker da Silva _____
1º Secretário:	03 - Alexandre Gurtat Júnior _____
2º Secretário:	04 - Silvano Pereira Filho _____
Vereadora:	05 - Clarice Bortoluzzi Viola _____
Vereadores:	06 - Carlos Alberto Machado _____
	07 - Daniel Giacobbo _____
	08 - Darci Massuqueto _____
	09 - Elton Vicente Ruths _____
	10 - Everson Mesquita _____
	11 - Laureci Coradace Leal _____
	12 - Lenoir Antonio Marin _____
	13 - Marivaldo Luiz Caprini _____